

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

CANCELAMENTO PARCIAL DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 210/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 169646/2022 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar parcialmente e tornar sem efeito o objeto ratificado, por dispensa de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH** em favor da empresa: **T. M. DE SENA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **02.799.538/0001-33**, no valor TOTAL GLOBAL de R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de mobiliário corporativo, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Administrativo - CAAD, em São José de Ribamar, administrada pela EMSERH.

Permanecem irretocáveis todos os demais dados do referido Termo de Ratificação n.º 210/2022. Publique-se.

São Luís - MA, 15 de dezembro de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -